

EDITAL Nº 661/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“CONVOCA CONCURSADOS E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JORGE LADIR STEFFLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, convoca os concursados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, cuja homologação da classificação final – sem 2º etapa deu-se pelo Edital nº 592/23, de 26 de abril de 2023 e com 2ª etapa deu-se pelo Edital nº 597/23, de 15 de junho de 2023, para a apresentação até o dia 19/07/2024, da documentação relacionada, para fins de posse no Serviço Público Municipal:

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Luís Fernando Scheid 15º Lugar

PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Gabriela Thais Weller 9º Lugar

SERVIÇOS GERAIS:

Paula Cristina Mohr 24º Lugar

A documentação a ser apresentada é a seguinte:

- Carteira de identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Carteira de trabalho – (nº do PIS ou PASEP);
- Certidão de Nascimento/Casamento atualizada, com no máximo 30 (trinta) dias de expedição;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, se houver;
- Atestado Médico – Físico e Mental – concedido pelo Serviço Médico do Município de Nova Candelária;
- Estar quites com as obrigações militares (masculino) (xerox);
- Título eleitoral (xerox);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- Alvará de Folha Corrida Judicial;

- Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Polícia Civil);
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo – diploma ou certificado (xerox);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (declarar todos os bens móveis e imóveis que possuir, igualmente valores que percebe ou possui);
- Declaração do exercício de outro cargo ou função pública;
- Declaração de Dependentes para fins de cálculo de Imposto de Renda;
- Comprovante de residência.

Os referidos documentos deverão ser apresentados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Nova Candelária, em horário de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita do candidato aprovado e classificado.

O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 09 DE JULHO DE 2024.

Jorge Ladir Steffler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Elenir Stadler
Sec. de Adm., Planej. e Finanças